



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3450/2022

Verificação da possibilidade de aplicação da Lei do Instituto do Abandono ao residencial na Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 615, Jardim Panorama.

Indico ao senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes, no sentido de fazer a verificação da possibilidade de aplicar a Lei do Instituto do Abandono ao residencial localizado na Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 615, no bairro Jardim Panorama.

Conforme verificado por este gabinete, o imóvel encontra-se abandonado, com mato alto e entulhos por toda sua extensão, não cumprindo sua função social. Imóveis em estado de abandono propiciam o surgimento de criadouros de dengue e a presença de animais peçonhentos, além de servirem de esconderijos para indivíduos mal intencionados, trazendo, assim, problemas de todas as ordens à vizinhança.

Assim, diante da importância da problemática, faz-se necessária a ação do Poder Público,

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de julho de 2022.

LUNA MEYER



Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 615 - Vila Melhado
VERIFICAÇÃO DO INSTITUTO DO ABANDONO